



## DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2022

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARATAIZENSE, COMENDA, MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 296 e 297 e seguintes do REGIN, Resolução nº 07/2017 e resolução Plenária Nº02/2018, faz saber que a Câmara **aprovou** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam agraciados com o Título “Cidadão Marataizense” 2022, indicados pelos Vereadores, os seguintes Cidadãos:

Nº Titulos	VEREADOR	HOMENAGEADO
I	Anderson de Souza Laurindo	Osiel Monteiro Costa
II	Anderson de Souza Laurindo	Wellington Teles Barbosa
III	Anderson de Souza Laurindo	Freddy Becerra Manotupa
IV	André Luiz Silva Teixeira	Débora Blunck Silveira
V	André Luiz Silva Teixeira	Valdir Teixeira dos Reis
VI	André Luiz Silva Teixeira	Adilson da Silva Riscato
VII	Cleverson Hernandes Maia	Israel Guariento Neto
VIII	Cleverson Hernandes Maia	Jorge Filgueira Munhós
IX	Cleverson Hernandes Maia	Claúdia Mileipe Festa Lemos
X	Dirlei Marvila dos Santos	Marcos Rodrigues de Abreu
XI	Dirlei Marvila dos Santos	José Luciano Barude Hernandes
XII	Dirlei Marvila dos Santos	Renan Viana de Souza
XIII	Gilson Pereira Motté	Francisco da Silva Barreto
XIV	Gilson Pereira Motté	Raphael Bazílio Vaneli
XV	Gilson Pereira Motté	Saulo Espindula Pereira
XVI	Isaque Gomes Serafim	Breno Heleno Viana
XVII	Isaque Gomes Serafim	Anderson dos Santos Machado
XVIII	Isaque Gomes Serafim	Wellington de Jesus Oliveira
XIX	Jorge Marvila	Dartagnan Athos dos Santos
XX	Jorge Marvila	Maria Inês do Nascimento Balduino
XXI	Jorge Marvila	Manoel Martins Alves
XXII	Jorge Marvilla Fernandes	Zeni Souza da Rocha Batista
XXIII	Jorge Marvilla Fernandes	Carlos Monteiro da Silva
XXIV	Jorge Marvilla Fernandes	Bruno Henriques Miranda
XXV	Luiz Carlos Silva Almeida	Gedson Barreto de Victa Rodrigues
XXVI	Luiz Carlos Silva Almeida	Maria de Lourdes Riedel Lemos
XXVII	Luiz Carlos Silva Almeida	Walcir de Souza Almeida
XXVIII	Rogério Viana Alves	Lourdes Ribeiro Silva
XXIX	Rogério Viana Alves	Gleice de Souza Campos



<b>XXX</b>	Rogério Viana Alves	Enok Frederico de Souza
<b>XXXI</b>	Silas Ferreira da Silva	Eduardo Soares Silva
<b>XXXII</b>	Silas Ferreira da Silva	Ronaldo Viana
<b>XXXIII</b>	Silas Ferreira da Silva	-----
<b>XXXIV</b>	Weliton da Silva	Eliseu Camargo Turine
<b>XXXV</b>	Weliton da Silva	Marta da Silva Campos
<b>XXXVI</b>	Weliton da Silva	Tarcisio Souza Júnior
<b>XXXVII</b>	Willian de Souza Duarte	Gleice Medina Ferreira
<b>XXXVIII</b>	Willian de Souza Duarte	João Antônio Neto
<b>XXXIX</b>	Willian de Souza Duarte	Carlos Augusto de Assis

**Art. 2º** - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

<b>TÍTULOS/COMENDAS/MEDALHAS</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>HOMENAGEADO</b>
I-Título “Mérito Comunitário”	André Luiz Silva Teixeira	Gilson dos Santos Lopes Filho
II-Título “A Pérola Capixaba”	Jorge Marvilla Fernandes	Lucio Mario Ribeiro Brandão
III-Título “Marataizense Ausente”	Jorge Marvila	Zélia Leite Martins
IV-Comenda „Antônio Jacques Soares”	Cleverson Hernandes Maia	Marcos Duarte Gazzani
V-Medalha “Dr. Anis Nahssem”	Gilson Pereira Motté	Marcelo da Silva Simões
VI-Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Junior”	Isaque Gomes Serafim	Gilberto da S. Francisco
VII-Medalha “Ruy Barbosa”	Luiz Carlos Silva Almeida	Maysa Marvila Alves
VIII-Medalha “Elias Silva”	Luiz Carlos Silva Almeida	Heraclito Ferreira Brandão
IX-Medalha “Mérito Esportivo”	Weliton da Silva	José Ismael Andreão Delazari
X-Medalha “João Batista Ferreira de Souza”	Anderson de Souza Laurindo	Cristiane França de Souza Ribeiro
XI-Prêmio “Funcionário Padrão”	Willian de Souza Duarte	Marciones Nunes de Souza
XII-Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza Pública”	Rogério Viana Alves	Mario Gomes Moreira
XIII- Medalha de Bravura –	Dirlei Marvila dos Santos	Antônio Marcos Cardozo
XIV-Comenda “Domingos José Martins”	Silas Ferreira da Silva	Kristian Cavalcanti Santos

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 17 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020

**JORGE MARVILLA FERNANDES**

Vice-Presidente

**ISAQUE GOMES SERAFIM**

Primeiro Secretário